



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº 064 /2023

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Além dos Orixás”, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2023.

  
**Leandro Viana da Silva**  
-Vereador-

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



leodaacademiavereador  
OLeoDaAcademia  
leodaacademia@cmc.mg.gov.br